

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre a **Mensagem nº 40, de 2015**, da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº. 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor **BRENO DE SOUZA BRASIL DIAS DA COSTA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de **Embaixador do Brasil na República de Honduras**.*

Relator: Senador **MARCELO CRIVELLA**

Esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor BRENO DE SOUZA BRASIL DIAS DA COSTA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo ao preceito do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), elaborou currículo do diplomata indicado, bem como análise de conjuntura do país a que se destina. Dos documentos encaminhados, extraímos, para este Relatório, as informações que seguem.

Nascido no Rio de Janeiro em 13 de dezembro de 1958, o indicado é filho de Luiz Octávio Dias da Costa e Klycia de Souza Brasil Dias da Costa.

Graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1981.

Ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário em 1988, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Ascendeu a Conselheiro em 2006, e a Ministro de Segunda Classe em 2010, em ambas as ocasiões por merecimento.

Na Chancelaria, exerceu diversas funções, entre as quais convém destacar as de Subchefe da Divisão da América Central e Setentrional, entre 1999 e 2003, e de Chefe da Divisão de Recursos Energéticos Não Renováveis, entre 2008 e 2010.

No exterior, desempenhou, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Assunção (2006-2008), Ministro-Conselheiro e Chefe da Equipe Brasileira de Apoio à PPT-Guiana da UNASUL, em missão transitória (2010-2011) e, como Ministro-Conselheiro, é o Encarregado de Negócios na Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), desde 2012.

Foi condecorado com a Ordem de Rio Branco (Grande Oficial), a Ordem do Mérito da Defesa (Comendador), a Ordem do Mérito Naval (Comendador), a Ordem ao Mérito Aeronáutico (Oficial), a Medalha do Pacificador e a Medalha da Vitória.

Sobre a República de Honduras, referimo-nos a algumas considerações trazidas pelo informe ministerial no tocante às relações bilaterais, de modo a subsidiar a sabatina pela Comissão.

De acordo com o relatório do Itamaraty, Brasil e Honduras estabeleceram relações diplomáticas em 1906, com a legação brasileira em Tegucigalpa aberta em 1951 e elevada à condição de embaixada em 1953.

No que concerne às relações entre os Chefes de Estado, o primeiro encontro presidencial bilateral, entre os Presidentes Lula da Silva e Ricardo Maduro, ocorreu em 2005.

Posteriormente, o Presidente Lula da Silva encontrou-se duas vezes com o Presidente Manuel Zelaya, em Brasília e em Tegucigalpa, e a Presidente Dilma Rousseff reuniu-se com o Presidente Porfirio Lobo em Buenos Aires, à margem da posse da Presidenta Cristina Kirchner, em 2011. O atual Presidente de Honduras, Juan Orlando Hernández, visitou o Brasil em 2014, durante a Copa do Mundo. Na esteira do amplo rechaço da comunidade internacional ao golpe de Estado em Honduras, em 2009, corroborado pela suspensão do país na OEA, as iniciativas bilaterais de interlocução política, cooperação e empréstimos para obras de infraestrutura foram interrompidas entre 2009 e 2011. Foram mantidas apenas atividades consulares e administrativas da representação brasileira em Honduras, assevera o informe do Itamaraty.

Com o retorno do ex-Presidente José Manuel Zelaya a Tegucigalpa, em maio de 2011, a assinatura do Acordo de Reconciliação Nacional (“Acordo de Cartagena”) e a readmissão de Honduras na OEA, as relações entre o Brasil e Honduras voltaram à normalidade, com a nomeação de Embaixadores. Ademais, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) retomou o programa de cooperação técnica, e o Brasil realizou ações de ajuda humanitária em Honduras. Em fevereiro de 2012, o Chanceler hondurenho, Arturo Corrales, liderou missão governamental e empresarial hondurenha ao Brasil.

O comércio entre o Brasil e Honduras, completa o relatório, tem avançado significativamente. Em 2014, a corrente de comércio bilateral totalizou US\$ 131,1 milhões, 62,7% acima do valor registrado em 2010. As exportações brasileiras alcançaram US\$ 113,4 milhões, ou seja, 86,4% do total da corrente de comércio, e significando um aumento de 36% sobre o valor do ano anterior. O saldo favorável ao Brasil foi de US\$ 95,6 milhões. Produtos manufaturados representam 92% do total das exportações brasileiras para Honduras e 68% das importações. Veículos a diesel e outros automóveis são os principais produtos exportados pelo Brasil (11,7% em 2014). Seguem-se cerâmicas, vidros e esmaltados, aparelhos de telefonia celular e escavadoras. Entre as importações brasileiras, destacam-se resíduos de alumínio, peças de conexão elétrica e fios para ignição, que perfazem 56% dos embarques hondurenhos para o Brasil.

Tem-se desenvolvido a cooperação bilateral em diversas áreas, como no campo técnico-científico, no desenvolvimento tecnológico na área de comunicações, na esfera educacional e, ainda, em matéria de energias renováveis.

Não há atos bilaterais em vigor com Honduras a tramitar pelo Congresso Nacional.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator